

§ 2º A Mesa da Plenária Final será presidida pelo Presidente e a Mesa Diretora do CMAS/ANANINDEUA e contará com membros da Comissão Organizadora para relatoria e coordenação dos trabalhos, caso necessário.

Art. 13. A apresentação das propostas sistematizadas nas Plenárias Temáticas, sua votação, aprovação e demais procedimentos ocorrerão conforme aprovação do Regimento Interno.

Art. 14. Para o encaminhamento de Moções será necessário que estas sejam subscritas por quaisquer dos membros de uma Plenária Temática, onde será apreciada e votada por maioria simples (50% mais 1) dos presentes na Plenária temática, que as apresentará dentro do respectivo grupo, com registro por escrito da proposta da Moção e das votações e posteriormente envio do registro para a Comissão Organizadora da 12ª Conferência.

Art. 15. As Moções aprovadas nas Plenárias Temáticas serão recebidas, organizadas e classificadas por tema, pelos membros da Comissão Organizadora, devendo ser remetidas, impreterivelmente, até as doze horas (12h) do dia 26 de agosto de 2021, de forma a permitir o processo de apreciação, organização e encaminhamentos ao Coordenador dos Trabalhos da Plenária:

Art. 16. Após a votação e aprovação de todas as propostas na Plenária Final em 26/08/2021, as Moções serão apresentadas e votadas.

Art. 17. A Ficha de Avaliação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ananindeua deverá ser preenchida e entregue até o término da Plenária Final no dia 26 de agosto de 2021.

**CAPÍTULO VII –
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS À CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL ORGANIZADA PELO CEAS/PA –**

Art. 18. A eleição de Delegados à Conferência Regional de Assistência Social dar-se-á conforme as orientações do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará – CEAS/PA e constará do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ananindeua.

**CAPÍTULO VIII
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS –**

Art. 19. Serão conferidos certificados digitais aos participantes da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ananindeua, desde que participem e preencham a lista de frequência no segundo dia de conferência.

Art. 20. As despesas com a organização geral e a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ananindeua correrão por conta de dotação orçamentária consignada pela Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua – SEMCAT.

Art. 21. O CMAS/ANANINDEUA não se responsabilizará por custeio de hospedagem e de passagem dos participantes da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ananindeua.

Art. 22. Caberá ao CMAS/ANANINDEUA fazer o encaminhamento e o acompanhamento efetivo no que tange às deliberações, propostas e moções emitidas pela 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ananindeua.

Art. 23. Os casos omissos, não previstos nesta Resolução, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ananindeua.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2021.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 10/2021-GAB/SECULT, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE CRISTINE MARQUES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3590-3, e na sua ausência e impedimentos MICHEL TOBIAS BARBOSA, matrícula nº 26994-8, como representantes desta Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, para atuar a partir de 03 de Agosto do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 097/2021-SECULT/PMA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTIVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 03 de Agosto de 2021.

CESAR GASPAR FREITAS
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021 – SECULT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT/PMA.

CONTRATADA: AMAZON CAR'S S/S LTDA, CNPJ nº 63.887.699/0001-73, localizada na Rod. Arthur Bernardes 605, sala 16 – Bairro: Telégrafo, CEP: 66.115-000 Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal, JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, brasileiro, portador do CPF/MF: 397.031.779-72 e da Carteira de Identidade nº 10404 OAB/PA.

OBJETO: O presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTIVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 0412200232047 Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390300100 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Valor Reservado: R\$ 16.389,70
Próximo Exercício: R\$ 22.945,58

Funcional Programática: 0412200232047 Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390300100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Valor Reservado: R\$ 0,12
Próximo Exercício: R\$ 0,17

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

CESAR GASPAR FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.389, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de Concessão de Aposentadoria do IPMA nº. 0293/2021, de 1º de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Técnico Municipal, ocupado pela servidora Efetiva MARIA DE NAZARE AZEVEDO BARATA, matrícula funcional nº. 00763-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.390, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de Concessão de Aposentadoria do IPMA nº. 0294/2021, de 1º de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Técnico Municipal, ocupado pela servidora Efetiva SONIA MARIA DA CUNHA VIEIRA, matrícula funcional nº. 00864-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.391, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR DANIELLE GUERREIRO DO AMARAL MATOS, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10 de setembro de 2021.

Ananindeua (PA), 09 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE FISCAL E EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 - SECULT, publicado no Diário Oficial do Município nº 3688, de 24 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:

Como Fiscal do Contrato nº 097/2021- SECULT/PMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021 – SECULT/
Natureza da Despesa: 339030 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE:

Como Fiscal do Contrato nº 04/2021 – SECULT/PMA.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 – SECULT/PMA.
Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 09 de Setembro de 2021.

CESAR GASPAR FREITAS
Secretário Municipal de Cultura
SECULT-ANANINDEUA/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 559, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o decreto de nº 283, de 09 de setembro de 2021, que regulamenta e orienta sobre a concessão do SELO ESCOLA AZUL 2021, da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Avaliadora do Selo Escola Azul, que objetiva a adequação do ambiente escolar, ao retorno às aulas presenciais, ainda que escalonadas, considerando os protocolos de biossegurança, de forma satisfatória em um ambiente escolar em condições sanitárias adequadas, das unidades municipal de ensino.

Art. 2º. Nomear os membros que constituirão a Comissão Avaliadora do Selo Escola Azul 2021, que iniciará dia 09 de setembro a 30 de dezembro de 2021.

Membro Titular FABRÍCIA SOARES DA SILVA – MATRÍCULA 146714 – SESAU/VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Presidente da Comissão Avaliadora

Membro Suplente: LUIZ YAGO DA SILVA – MATRÍCULA 460621 – SESAU/VIGILÂNCIA SANITÁRIA- MATRÍCULA: 1893242

Membro Titular DANIEL DA SILVA LOPES – MATRÍCULA 26841 – SESAU/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Membro Suplente MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS – MATRÍCULA 31236 – SESAU/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Membro Titular DIEGO SILVA BARROS – MATRÍCULA 31237 - SESAU

Membro Suplente POLLYANNA TEIXEIRA SALAS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA 361402 – SESAU/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Membro Titular ADELINA LÚCIA DE SOUSA RODRIGUES – MATRÍCULA 51527 - SEMED